



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 825/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando regulamentar a possibilidade dos proprietários de túmulos possam fazer a cessão onerosa ou gratuita a terceiros de seus jazigos em desuso no Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da Silva.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Setembro de 2.015.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal concretizar medidas que visem melhorar a cada dia seus serviços destinados a população, proporcionando assim maior eficiência em todos os seus aspectos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando regulamentar a possibilidade dos proprietários de túmulos fazer a cessão onerosa ou gratuita para terceiros de seus jazigos em desuso.

Considerando que tal medida permitirá que haja melhor otimização na utilização de sepulturas no Cemitério Municipal Petronilo Gonçalves da Silva.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova estudos objetivando realizar a referida regulamentação.

